



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA PRESENCIAL, ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DE E.A.M. E N.M.K.M. Vara Judicial da Comarca de Dois Irmãos/RS. Processo: Extinção de Condomínio nº: 145/1.14.0000284-5. Requerente: E.A.M. Requerida: N.M.K.M.

DATAS DAS PRAÇAS: 12.02.2020 e 22.02.2020, ambos às 14 horas.

LOCAL DAS PRAÇAS: *Conforme o Ato nº 057/2020-CGJ, as praças serão realizadas na sede deste Leiloeiro, ou seja, Rua Ruy Barbosa, nº 94, Bairro Rio Branco, em São Leopoldo.

AS PRAÇAS SERÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE: O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, até a data do encerramento do mesmo, no site deste Leiloeiro, no endereço eletrônico: (www.machadoleiloesrs.com.br).

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Miguel Carpi Nejar, Juiz de Direito da Vara Judicial do Fórum de Dois Irmãos, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado, o bem penhorado a seguir descrito:

- Lote nº 15 da quadra 12, do Loteamento Vila Becker, neste município, com a área de 399,00m², medindo 19,00 metros de largura ao Norte e Sul, por 21,00 metros de comprimento ao leste e oeste, confrontando ao norte com a Rua B, ao sul, com o lote nº 07, ao leste, com o lote nº 14 e ao oeste, com o lote nº 16, distando 20,50 metros da esquina da Rua M, direção Oeste. Obs.: Sobre o referido imóvel foi edificado um prédio residencial de alvenaria com 119,00 m², o qual tomou o nº 752, da Rua São Paulo, nesta cidade. O imóvel encontra-se hipotecado junto a Caixa Econômica Federal S.A, bem como matriculado sob nº. 2.693 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos.

AVALIAÇÃO: R\$ 356.370,26 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos). Art. 130 da CTN: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. O imóvel será leiloado no estado em que se encontra, livre e desimpedido de ônus, o arrematante ficará isento de arcar com qualquer tipo de ônus pendentes em atraso. Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, o mesmo retornará em **2ª praça no dia 22.02.2021, as 14 horas, pela melhor oferta**, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação). Os leilões serão realizados conforme os artigos 879 a 903, do CPC. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Taxa de leilão: 5%. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇAS E ELETRÔNICO, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de



Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do NCPC. *Para a participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. **Informações com o Leiloeiro pelos fones: 3134.1084 e 99951.5757.***

São Leopoldo, 04 de novembro de 2020.

Miguel Carpi Nejar
Juiz de Direito

Fabio Samir Machado
Leiloeiro Oficial